



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



CONTRATO Nº 20220322

ARP026/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 14.931.839/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES, Secretário Executivo Mun. de Educação, residente na AVENIDA PARA Nº1.280, portador do CPF nº 695.246.702-59 e do outro lado A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.013.854/0001-90, com sede na Av Jose Mendonça, 198,, Centro, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA, residente na Av. Zeca Abreu, S/N,, Centro, Santana do Araguaia-PA, portador do(a) CPF 821.440.282-49, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ? SEMED.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126852	ESPONJA DUPLA FACE - Eponja dupla face para limpeza , confeccionada em manta não tecido, de, fibras, sintéticas, unidas com resina a prova d'-água, impregnada, com, mineral, abrasivo, e aderiva à espuma de poliuretano com bactericida Marca FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM -FLA	UNIDADE	500,00	0,680	340,00
126854	NELA EM TECIDO, 100% ALGODÃO, EMBAINHADO, NAS LATERAIS, LAVÁVEL, E, DURÁVEL, NA, COR AMARELA, APROXIMADAMENTE, 40, X, 60, CM, COM ETIQUETA INFORMANDO, NO, MÍNIMO, O, CNPJ, DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO TECIDO	UNIDADE	2.000,00	2,150	4.300,00
126858	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 50 X 60 - PANO DE C	UNIDADE	1.500,00	3,980	5.970,00
126859	HÃO, ALVEJADO, TIPO, SACO, 100%, ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 4X1 - Em rolo, não, recic lado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10, cm x 60 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação, de, não reciclado, cor e lote do produto. Marca	PACOTE	15.000,00	3,990	59.850,00
126869	RODO DE MADEIRA 60 CM - RODO de espuma, com, largura, d e, 60, cm, encabado com madeira de 1,20, m, de, comprimento, plastificado, e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face	UNIDADE	100,00	13,920	1.392,00
126870	SABÃO EM BARRA 5X1 200 GRAMAS - SABÃO EM BARRA, MULT I-USO, BIODEGRADÁVEL, PARA	PACOTE	1.500,00	5,900	8.850,00
	LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM, PLÁSTICA, COM, 5 DE 200 G CADA, COM DADOS, DO, PRODUTO, FABRICANTE, DATA, DE, 3, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DA ANVISA/MS	UNIDADES			
126872	SABONETE ADULTO 90G - Sólido, em barra, fragrância, a gradável, Registro, no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data, de, fabricação, e, prazo de validade	UNIDADE	250,00	2,080	520,00
126876	VASSOURA DE PÊLO 30 CM - Vassoura com cerdas, de, pêlo sintético, com base de 30 c	UNIDADE	250,00	8,980	2.245,00
126877	base de 30 cm, cabo de madeira plastificado VASSOURA DE PALHA 60 CM - VASSOURA DE PALHA, CABO, DE , MADEIRA, COMPRIMENTO DAS	UNIDADE	100,00	6,490	649,00
126878	CERDAS 60 CM, PARA LIMPEZA EM GERAL PEDRA SANITÁRIA - Desodorante em PEDRA, para, uso, em, v aso, sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01,	UNIDADE	500,00	1,290	645,00

AV. 22 DE MARÇO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



	(um),suporte,e,01,(um),refil. Acondicionado em embalagem,original do fabricante, com dados do produto, responsável,técnico, data,de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA/MS			
126879	RODO DE MADEIRA 40CM - RODO de espuma,com,largura,de UNIDADE ,40 cm, e encabado com madeira de 1,20,m,de,comprimento, plastificado,e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face	100,00	15,980	1.598,00
126880	SODA CAUSTICA POTE 1 KG - SODA CAUSTICA, (HIDROXIDO, UNIDADE DE,SÓDIO)EM,ESCAMAS 99% DE PUREZA, EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS COM PESO LÍQUIDO 1KG, O RÓTULO,DEVERÁ CONTER O MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO, ADVERTÊNCIAS	50,00	6,490	324,50
126889	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS 200 ML - SABONETE LIQU FRASCO IDO PARA,HIGIENE,DAS,MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, PH NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML	75,00	10,170	762,75
126891	CESTO PARA LIXO 60 LITROS - CESTO PARA LIXO,de plást UNIDADE ico polipropileno, telado, telado, com capacidade para 60 litros	30,00	18,990	569,70
126893	CESTO PARA LIXO 20 LITROS - CESTO PARA LIXO,em,plást UNIDADE ico polipropileno, capacidade aproximada de 20 litros	50,00	7,990	399,50
126895	TAPETE ANTIDERRAPANTE 80X40 CM - TAPETE ANTIDERRAPAN UNIDADE TE, composição,superior,100% poliester, enchimento 100%,poliuretano,e,base,100% neoprene antiderrapante. Medindo 80 x 40 cm.	100,00	19,990	1.999,00
126898	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS - resistência a impacto, pa UNIDADE redes,e,fundo, reforçados, reforço no encaixe,da,alça, alça,em,aço,1010/20 zincado, capacidade 08 litros	100,00	10,090	1.009,00
126906	VASSOURA EM NYLON 30 CM - VASSOURA COM CERDAS,EM,NYL UNIDADE ON, DOMÉSTICA, BASE MEDINDO 30CM, CABO DE,MADEIRA,REVESTIDO, PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL, COM PROTEÇÃO DE CAPA, TIPO NOVIÇA	150,00	17,980	2.697,00
126907	SABÃO EM PÓ CAIXA 500 GRAMAS - SABÃO EM PÓ,CAIXA de CAIXA 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de,sujeiras,e,materiais estranhos. Solúvel rapidamente em,água,sem,formar,agregados de difícil dissolução. Biodegradável, com,registro,na ANVISA. Embalagem	2.500,00	2,650	6.625,00
126909	PANO DE CHÃO 70 X 40 CMT 100% ALGODÃO Pano de chão (UNIDADE 70x40cm). Em tecido duplo 100% algodão, branco	500,00	3,480	1.740,00
126924	PAPEL TOALHA 2 X 1 MEDINDO 22X20 CM - PAPEL TOALHA, PACOTE 02,DOBRAS, ALTA,ABSORÇÃO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTE,COM,02,ROLOS,DE,60 TOALHAS MEDINDO 22 X 20CM CADA	15.000,00	3,470	52.050,00
126934	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG - Saco plástico tra QUILO nsparente, pacote,com,1,kg, com capacidade para 10 kg	100,00	14,990	1.499,00
126935	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG - Saco plástico tran QUILO sparente, pacote,com,1,kg, com capacidade para 5 kg	100,00	17,990	1.799,00
126943	PILHA TIPO ALCALINA AA 2 X 1 - PILHA alcalina, taman UNIDADE ho,AA, voltagem,nominal 1,2 v, capacidade de corrente:,no,mínimo,de,2000,mAh (Ampère/hora), vida útil, de,aproximadamente,1000 ciclos	100,00	5,490	549,00
126947	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA 8 LITROS - Panel UNIDADE a em alumínio batido, com tampa 8 litros	2,00	59,980	119,96
126948	FACA PARA COZINHA INOX 25 CM - FACA de cozinha,em aç UNIDADE o inox, com lâmina de 25 cm, cabo em polipropileno de 12 cm para uso gera	25,00	19,910	497,75
126953	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 45 METROS - PAPEL ALUMINIO, CON ROLO TENDO,7,5,M,X,45,CM, DADOS, DO PRODUTO E DO,FABRICANTE.,ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE,FORMA,FORMA,A,GARANTIR,HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO	100,00	7,780	778,00
126954	TÁBUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60 X 50 - TÁBUA PARA CO UNIDADE RTAR,CARNES, EM,POLIETILENO, NA,COR BRANCA, COM BORDAS ARRENDONDADAS. DIMENSÃO: 60 X 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	50,00	15,990	799,50
126957	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS - Panela de Pressão d UNIDADE e 10 Litros	2,00	134,990	269,98
126960	FILME PVC TRANSPARENTE 0,45 X 45 MT - FILME DE PVC,T UNIDADE RANSPARENTE, ATÓXICO, COM LARGURA DE 45CM. A EMBALAGEM,DEVERÁ,ESTÁ,LACRADA, DE,FORMA,A,GARANTIR A HIGIENE,E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO, CONTER OS DADOS,DE,IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,E QUANTIDADE, TIPO FILME ENCOLHÍVEL	250,00	6,920	1.730,00
126966	FACA PARA COZINHA INOX CABO PLÁSTICO - FACA de cozin UNIDADE ha,em aço inox, com lâmina de 20 cm, cabo em polipropileno para uso geral	25,00	25,490	637,25
126967	JARRA DE PLÁSTICO 1,5 LT - JARRA de plástico,resiste UNIDADE nte, atóxico, com capacidade para 1,5 litros	50,00	10,980	549,00
126969	JARRA DE PLÁSTICO 5 LT - JARRA de plástico,resistent UNIDADE e, atóxico, com capacidadep para 5 litros	50,00	10,950	547,50
127251	jarra de plastico 2 lt jarra de plastico resistente UNIDADE atoxico,com capacidade para 2 litros	50,00	9,990	499,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



131413	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO HI LITRO DRATADO, PARA, USO DOMÉSTICO 9	1.000,00	5,490	5.490,00
131414	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, PARA, USO DOMÉSTICO 96º INPM, COM REGISTRO DO, RESPONSÁVEL, QUÍMICO, COM, DATA, DE ENVASAMENTO, N° DE, LOTE, E, VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA LACRADA E, DE, ROSCA, PARA, FACILITAR O MANUSEIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	5.000,00	3,990	19.950,00
131415	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA, A UNIDADE SPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCO AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, PERFUMADO, APLICAÇÃO: AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, INFORMAÇÃO DO PRODUTO: FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	100,00	14,990	1.499,00
131418	AVENTAL DE PLÁSTICO 1,10 CM X 51 CM - AVENTAL DE COZ UNIDADE INHA EM PLÁSTICO RESISTENTE, AVENTAL DE PLÁSTICO 1,10 CM X 51 CM - AVENTAL DE COZINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO FRONTAL, TAMANHO 1,10 CM X 51 CM, POSSUIR TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA DO MESMO MATERIAL AFIADOS AO AVENTAL POR COSTURA SIMPLES, NA COR BRANCO	50,00	39,870	1.993,50
131419	BALDE DE ALUMÍNIO 20 LITROS - BALDE FABRICADO COM,AL UNIDADE TO PADRÃO DE QUALIDADE, EM . BALDE DE ALUMÍNIO 20 LITROS - BALDE FABRICADO COM,ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, EM ALUMÍNIO COM ALÇA, DE MADEIRA, MEDIDAS: 32 CM X 36 CM X 1,20 MM. IDEAL PARA CARREGAR ÁGUA, CAPACIDADE PARA 20LITROS.	100,00	21,890	2.189,00
131420	BANDEJA DE PLÁSTICO 60 CM - BANDEJA DE PLASTICO ATÓX UNIDADE ICO, TAM 60 CM DE DIÂMETRO, BANDEJA DE PLÁSTICO 60 CM - BANDEJA DE PLASTICO ATÓXICO, TAM 60 CM DE DIÂMETRO	150,00	11,990	1.798,50
131421	BATERIA ALCALINA 9V 1X1 - SUPER ALCALINA 6LR 61, CAR UNIDADE TELA 1 (UMA) UNIDADE.. BATERIA ALCALINA 9V 1X1 - SUPER ALCALINA 6LR 61, CARTELA 1 (UMA) UNIDADE.	50,00	119,930	5.996,50
131422	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM CABO N 26 UNIDADE CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM CABO N 26	100,00	44,990	4.499,00
131423	CESTO DE PLÁSTICO 100 LT - CESTO DE PLASTICO, POLIPR UNIDADE OPILENO, TELADO, COM TAMPA, CESTO DE PLÁSTICO 100 LT - CESTO DE PLASTICO, POLIPROPILENO, TELADO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS	150,00	8,990	1.348,50
131424	CESTO PARA LIXO 15 LITROS - CESTO PARA LIXO,DE,PLÁST UNIDADE ICO, POLIPROPILENO, TELADO, F CESTO PARA LIXO 15 LITROS - CESTO PARA LIXO,DE,PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	100,00	18,970	1.897,00
131429	CESTO PARA LIXO 30 LITROS - CESTO PARA LIXO DE PLÁST UNIDADE ICO POLIPROPILENO, COM TAMPA CESTO PARA LIXO 30 LITROS - CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	5.000,00	3,890	19.450,00
131430	COPO DESCARTÁVEL 200 ML 100X1 - COPO DESCARTÁVEL EM PACOTE POLIESTILENO BRANCO OU TRANS COPO DESCARTÁVEL 200 ML 100X1 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTILENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 200, ML, CONTENDO A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME PRAXE, DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO.	1.500,00	3,890	5.835,00
131431	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - COPO DESCARTÁVEL EM PACOTE TIRENO BRANCO OU TRANSLÚCID. COPO DESCARTÁVEL 300 ML - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 300ML, CONTENDO 100 UNDS NO PACOTE, GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEVE, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO	5.000,00	1,780	8.900,00
131432	COPO DESCARTÁVEL 50ML 100X1 - COPO DESCARTÁVEL EM PACOTE LIENTIRENO BRANCO OU TRANSLÚ COPO DESCARTÁVEL 50ML 100X1 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 50ML, CONTENDO 100 UND NO PACOTE, GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEVE, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO.	750,00	7,290	5.467,50
131433	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G - DESODORIZADOR DE UNIDADE AMBIENTES, AEROSOL, FRASCO D DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRASCO DE 400 ML, FRAGRÂNCIA FLORAL, JASMIM, COMPOSTO DE EMULSIFICANTE, ANTI- OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULOS E PROPOLENTES, INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTER CFC), COM CERTIFICADO DA ANVISA/MS, PRAZO, DE, VALIDADE, E FRASCO SEM IMPERFEIÇÕES	750,00	7,380	5.535,00
131443	INSETICIDA AEROSOL 500ML - NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLU UNIDADE ORCARBONO. REGISTRO NO MINIS			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



	INSETICIDA AEROSOL 500ML - NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
131444	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - LUSTRA MÓVEIS BRILHO, SE UNIDADE CO, COMPOSTO, DE, CERA MICRO LUSTRA MÓVEIS 200 ML - LUSTRA MÓVEIS BRILHO, SECO, COMPOSTO, DE, CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOSNÃO-IÔNICOS, CONSERVANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, JASMIN E FLORAL DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP	250,00	3,480	870,00
131445	LUVA DE BORRACHA GRANDE - LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LUVA DE BORRACHA GRANDE - LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO G	500,00	3,080	1.540,00
131446	LUVA DE BORRACHA MÉDIA - LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LUVA DE BORRACHA MÉDIA - LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	500,00	3,480	1.740,00
131447	LUVA DE BORRACHA PEQUENA - LUVA DE BORRACHA, PARA US O DOMÉSTICO, CONFECCIONADA E LUVA DE BORRACHA PEQUENA - LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO P.	500,00	3,480	1.740,00
		VALOR GLOBAL R\$	262.549,39	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Sra. ANA PAULA ABREU**, fiscal da CONTRATANTE, designado para esse fim.

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 23 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 262.549,39 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0709.123650003.2.101 FUNDEB - Gestão da Educação Infantil e Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 81.298,18, Exercício 2022 Atividade 0709.123610003.2.098 FUNDEB - Gestão da Educação Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 71.535,77, Exercício 2022 Atividade 0709.123650003.2.101 FUNDEB - Gestão da Educação Infantil e Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 53.603,19, Exercício 2022 Atividade 0709.123610003.2.098 FUNDEB - Gestão da Educação Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 47.245,75, Exercício 2022 Atividade 0709.123650003.2.101 FUNDEB - Gestão da Educação Infantil e Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 290,97, Exercício 2022 Atividade 0709.123610003.2.098 FUNDEB - Gestão da Educação Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 258,03, Exercício 2022 Atividade 0709.123650003.2.101 FUNDEB - Gestão da Educação Infantil e Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 4.412,32, Exercício 2022 Atividade 0709.123610003.2.098 FUNDEB - Gestão da Educação Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 3.905,18, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 23 de Maio de 2022

SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
CNPJ(MF) 14.931.839/0001-58
CONTRATANTE

A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 41.013.854/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. 22 DE MARÇO, CENTRO